AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 165209/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000090/2024 | Pregão Eletrônico: 069A/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001773 | MOP25CIN063261 | Vigência: 03/01/2026

Solicitação de Fornecimento: 0168/2025, efetuada em 08/05/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL	Telefone:	(47) 3471-2237
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS N° 1 - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	JM PAPELARIA LTDA	Telefone:	(48) 9842-79131
Endereço:	RUA RULIVAN GRACIE Nº850	Banco:	SICRED
Cidade:	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC - CEP: 88.140-000	Agência:	0226
Cnpj:	38.613.730/0001-30 Inscrição: 260.847.160	Conta Corrente:	18430-9 \| JM PAPELARIA LTDA
Email:	JMPAPELARIASC@GMAIL.COM; almoxarifadojmsc@gmail.com	Pix:	38.613.730/0001-30

Domicílio Eletrônico: jmpapelariasc@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	12BA.80F4.9AB0.65D1	17/12/2025	15/06/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140397204630	17/12/2024	15/06/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	3096	06/05/2025	05/07/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025050305015547827435	03/05/2025	01/06/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	84455230/2024	06/12/2024	04/06/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 2B6F332D809D1A53113A391835B18501BA397E9F

Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/05/2025 — Prazo Entrega: 07/06/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 3324/R$558,80

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
50	8,00	CAIXA	ENVELOPE SACO BRANCO, GRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 240MM X 340MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. (CIM8820)	REIPEL / ENVELOPE SACO 240 X 340MM 90G	69,85	558,80
				Valor Total:		**558,80**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/05/2025
Enviada para o Fornecedor em 22/05/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).